



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2800, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2000

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00, às dotações do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Seção de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

EXECUTIVO

05 – DIVISÃO DE OBRAS		
04 – Seção de Obras		
3120 – 03070212.05 – Material de Consumo	R\$	3.000,00
06 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
03 – Seção de Limpeza Pública		
3120 – 10603252.06 – Material de Consumo	R\$	5.000,00
07 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
03 – Fundo Munic. De Desenv. Do Ensino Fundamental		
3111 – 08421882.07 – Pessoal Civil Magistério	R\$	30.000,00
3231 – 08421882.07 – Subvenção Social		
APM EMEI Tufic Baracat.....	R\$	1.000,00
09 – SERVIÇOS DE SAÚDE		
01 – Fundo Municipal de Saúde		
3120 – 13754282.09 – Material de Consumo.....	R\$	3.000,00
3132 – 13754282.09 – Outros Serviços e Encargos	R\$	2.000,00
10 – DIVISÃO DE AÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL		
02 – Fundo Munic. de Assistência Social		
3120 – 15814862.10 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3132 – 15814862.10 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
Total Geral	R\$	50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO

04 – DIVISÃO DE FINANÇAS		
04 – Encargos Gerais do Município		
4210 – 03070212.04 – Aquisições de Imóveis	R\$	50.000,00

Total..... R\$ 50.000,00

R\$ 50.000,00
Câmara Municipal de Pompéia
16 JAN 2001
Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2800/2000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2000.



JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA